



Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

DESCONSIDERAR E-MAIL ANTERIOR - QUESTIONAMENTO EMPRESA LICITANTES

Assessoria de Obras de Implantação <obrasdeimplantacao@gmail.com>

3 de novembro de 2022 às 13:10

Para: Comissão de Licitação Seminfra <comissaoseminfra2016@gmail.com>

Resposta a ENCINBRA S.A.

Outrossim, solicitamos ainda o esclarecimento quanto às exigências para o Coordenador Geral, que no item f.1.1.1, solicita experiência em Coordenação e/ou Gerenciamento na Elaboração de Projetos de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas, contemplando as disciplinas de Terraplenagem, Drenagem, Pavimentação e Iluminação com extensão de 7,0 km em apenas um atestado, visto que para trabalhos de Iluminação os Engenheiros Civis (formação exigida para o Coordenador Geral) não possui competência para tal serviços.

R. Serão acatados apenas os atestados de Elaboração de Projetos de Infraestrutura Viária em Vias Urbanas, contemplando as disciplinas de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação com extensão mínima de 7,0 km em apenas 1 atestado. Entendendo estas disciplinas como de competência ao Engenheiro Civil.

[Citação ocultada]